

DMS 305/23

23 de novembro de 2023

AOS(AS) COOPERADOS(AS) UNIMED CAMPINAS - Especialidade de Oftalmologia

Ref. Atualização da regra de remuneração do procedimento 30307147 – TRATAMENTO OCULAR QUIMIOTERÁPICO COM ANTI-ANGIOGÊNICO - Retificação da DAHSC 181/18.

Prezado(a) Cooperado(a),

A Diretoria da Área Hospitalar e Serviços Credenciados – DAHSC, informa a nova regra de remuneração do procedimento **30307147 - TRATAMENTO OCULAR QUIMIOTERÁPICO COM ANTI-ANGIOGÊNICO**, para os atendimentos realizados a partir de 01.01.2024.

NOVA REGRA:

As medicações **Eylia**, **Lucentis** ou **Vsiqq** foram incluídas nos pacotes, e **não** serão mais remuneradas aos fornecedores pela Unimed Campinas.

A remuneração será através de pacotes que contemplarão todas as taxas, materiais, medicamentos e **Eylia**, **Lucentis** ou **Vsiqq**, independentemente da medicação utilizada.

Pacote excluído, vigente até 31.12.2023

Código Pacote	Descrição Pacote	Valor
98000448	TRATAMENTO OCULAR QUIMIOTERÁPICO ANGIOGÊNICO - EYLIA OU LUCENTIS	R\$ 930,07

Novos pacotes para remuneração do procedimento a partir de 01.01.2024

Código Pacote	Descrição Pacote	Valor	Composição
98000348	TRATAMENTO OCULAR QUIMIOTERÁPICO COM ANTI-ANGIOGÊNICO – MONOCULAR	R\$ 1.809,30	Inclui: taxas, materiais e medicamentos inerentes ao procedimento e o medicamento Eylia, Lucentis ou Vsiqq na quantidade 1.
98000349	TRATAMENTO OCULAR QUIMIOTERÁPICO COM ANTI-ANGIOGÊNICO – BINOCULAR	R\$ 2.700,83	Inclui: taxas, materiais e medicamentos inerentes ao procedimento e o medicamento Eylia, Lucentis ou Vsiqq na quantidade 2.

Honorários Médicos – excluído dos pacotes.

Processo de Solicitação:

- Solicitar o procedimento via RES, informando o código 30307147 - TRATAMENTO OCULAR QUIMIOTERÁPICO COM ANTI-ANGIOGÊNICO e a quantidade do procedimento na aba "Procedimento".
- Na aba "Gabarito" informar o código do pacote (se monocular 98000348 ou binocular 98000349) sempre na quantidade 1.
- As solicitações serão destinadas sistematicamente para avaliação da auditoria médica.

Processo de Cobrança:

- Após a realização do procedimento, as cobranças deverão ser feitas via RES, onde o Honorário Médico será na Pessoa Física, enquanto o pacote deverá ser cobrado pela Pessoa Jurídica, **vale ressaltar que a partir de 01.01.2024 não será permitida a cobrança do pacote em nome de Pessoa Física.**

Qualquer dúvida, por gentileza, entrar em contato através do e-mail: custoshospitalares@unimedcampinas.com.br e/ou através do telefone (19) 3735-7401.

Atenciosamente,

Antonio Claudio Guedes Chrispim

Dr. Antonio Claudio Guedes Chrispim
Diretor Médico-Social

Flávio Leite Aranha Júnior

Dr. Flávio Leite Aranha Júnior
Diretor da Área Hospitalar e
Serviços Credenciados